

Enviar/Recepcionar Arquivos de Protesto

O objetivo desta funcionalidade é enviar (gerar) e recepcionar os arquivos de protesto através de procedimento manual. **Manual** porque depende da execução de processos que devem ser comandados **pelo operador do sistema**.

Ou seja: os arquivos gerados pelo **GSAN** devem ser enviados para o **Cartório de Protestos**, através de e-mail, pelo operador do sistema.

Os arquivos enviados pelo **Cartório de Protestos**, através de e-mail para o SAAE, devem ser recepcionados pelo **GSAN**.

A opção pode ser acessada via **Menu do sistema**, no caminho: **GSAN > Cobrança > Protesto em Cartório > Enviar/Recepcionar Arquivos de Protesto**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela abaixo:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.



upoate: 02/09/2024 ajuda:cobranca:protesto:enviar_recepcionar_arquivos_protesto https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:protesto:enviar_recepcionar_arquivos_protesto&rev=1725283997

Acima, notamos as três opções disponíveis: **Enviar**, **Reenviar** e **Registrar**. Para entendê-las, precisamos antes compreender a jornada dos arquivos de protesto no **GSAN**. Vamos lá. Os arquivos com imóveis para protesto são gerados a partir da execução do **Batch (493)**. Já os arquivos com imóveis para cancelamento ou extinção dos protestos são gerados a partir da execução do **Batch (496)**.

1.

A opção Enviar, exibe a lista dos arquivos gerados na base do GSAN via processos Batch 493 e 496. O operador deve selecionar os arquivos que deseja fazer o download para posterior envio por e-mail ao cartório.

2.

A opção **Reenviar** existe caso seja necessário **fazer novamente o download de arquivos** enviados anteriormente, para posterior envio por e-mail ao cartório.

3.

A opção **Registrar**, se refere ao recebimento dos arquivos enviados via e-mail pelo cartório. **Aqui** o operador também deve selecionar o arquivo que deseja fazer o upload.

Os arquivos desta funcionalidade obedecem a algumas regras. São elas:

1.

Arquivos que o GSAN pode gerar:

1.

Arquivos de Remessa: aqueles que começam com a Letra B

2.

Arquivos de Cancelamento: que podem começar com as letras **DP** ou **CP**.

2.

Arquivos que o GSAN pode receber:

1.

Arquivos de Confirmação: que começam com a letra C.

2.

Arquivos de Retorno: que começam com a letra **R**.

O restante da nomenclatura de todos os arquivos é: letra inicial definida nas regras anteriores + código do representante definido pelo cartório (3 dígitos) + dia da geração do arquivo + mês da geração do arquivo + "." + ano (2 Dígitos) + número sequencial diário do arquivo. Dito isso, vamos ver o detalhe de cada opção.

Enviar Arquivos de Protesto



Acima, vemos os arquivos gerados na base do **GSAN** via processos Batch **493** e **496**. Para baixálos, basta o operador clicar sobre o link correspondente.

Reenviar Arquivos de Protesto

https://www.gsan.com.br/ Printed on 06/11/2025 23:18



Acima, também vemos os arquivos gerados na base do **GSAN** via processos Batch **493** e **496**. Note que aparece uma lista desses arquivos para reenvio. Este procedimento deve ser utilizado para aqueles arquivos enviados que tiveram algum problema no percurso ou caso o e-mail cadastrado para a área de protesto não tenha recebido o arquivo do operador do **GSAN**.

Basta o operador clicar sobre o link para baixar o arquivo que deseja reenviar.

Registrar Arquivos de Protesto



Acima, visualizamos a entrada, isto é, o que o **GSAN** vai receber do cartório de protestos. Clique em e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em .

Tela de Sucesso



Preenchimento dos Campos

Campo	Preenchimento dos Campos
Registrar	Selecione a opção de enviar, reenviar ou recepcionar os arquivos de protesto através de procedimento manual, realizando a integração com o cartório de protestos .

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade	
X	Ao clicar neste botão, o sistema baixa o arquivo de protesto do seu computador de trabalho.	
Desfazer	Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o procedimento realizado.	
Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal.	
×	Ao clicar neste botão, o sistema recebe o arquivo de protesto.	

Referências

Enviar/Recepcionar Arquivos de Protesto

Termos Principais

Dívida Ativa

Cobrança

Protesto em Cartório

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN.



From

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link

 $https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:protesto:enviar_recepcionar_arquivos_protesto\&rev=172528399$

Last update: 02/09/2024 13:33



https://www.gsan.com.br/ Printed on 06/11/2025 23:18